



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

Secretaria de Fazenda

Cadastro Imobiliário

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO PARA TRIBUTAÇÃO DO ITBI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Adquirente pessoa física:** cópias dos documentos de identidade, CPF (e, se for o caso, cópias do documento de identidade e do CPF do autorizador/ procurador);
- Adquirente pessoa jurídica:** cópia do ato constitutivo atualizado e devidamente registrado e cópia do CPF e da identidade do(s) representante (s) da pessoa jurídica;
- Cópia do CPF ou cartão de CNPJ do transmitente;
- Procuração no caso de adquirente não dar entrada na solicitação
- Se natureza de transação for arrematação:** Cópia da Carta de Arrematação constante no Processo Judicial (inteiro teor, ou seja, deve conter identificação das partes, identificação do imóvel, auto de arrematação e avaliação do bem);
- Adjudicação ou sentença judicial, se for o caso;
- Se o imóvel objeto da transação estiver em construção pelo regime de incorporação imobiliária:** Cópia do Memorial de Incorporação do empreendimento;
- Se transação for financiada pelo Sistema Financeiro de Habitação - SFH:** Carta do banco (em papel timbrado, com nome, carimbo do gerente e telefone para contato, valor da venda e valor financiado).

OBS: O funcionário, durante análise, poderá solicitar documentos adicionais, de acordo com o caso apresentado.

ATENÇÃO:

Este é o único modelo de formulário válido.
Os formulários antigos não serão mais aceitos